

ALVALADE

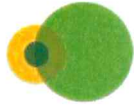
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 285/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Em 20 de novembro de 2015 foi aprovada, por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, a Proposta n.º 284/2015, relativa à submissão à Assembleia de Freguesia da autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2016 a 2019, no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para “Aquisição de uma lavadora mecânica extracompacta de classe de 2.000 litros de capacidade e de duas varredoras mecânicas compactas de classes de 1 m³ e de 2 m³ de capacidade, movidas a diesel”, o qual compreende complementarmente a aquisição de serviços de revisões e respetivos consumíveis, repartidos da seguinte forma, atendendo ao preço base fixado em € 310.000,00 (trezentos e dez mil euros):
 - 2016 – € 262.500,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2017 – € 16.576,37, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2018 – € 20.615,75, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2019 – € 10.307,88, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
2. Por via da Proposta n.º 357/2015, de 21 de dezembro, e na sequência da emissão da referida autorização, a 3 de dezembro de 2015, por parte da Assembleia de Freguesia, foi aprovada a decisão de contratar no âmbito do procedimento em apreço;
3. Consequentemente foi promovido o lançamento do correspondente Concurso Público com Publicidade Internacional – Processo n.º 66/CPI/JFA/2015, no seio do qual foi adjudicada, por via da Proposta n.º 138/2016 e mediante deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade datada de 16 de maio do mesmo ano, a proposta com o preço mais baixo apresentada pela empresa *CERTOMA – Comércio Técnico de Máquinas, Lda.*, bem como autorizada a realização da despesa dela



ALVALADE

Junta de Freguesia

- decorrente, no valor de € 250.397,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
4. Ocorreu, assim, uma redução substancial do valor do procedimento, tendo em conta o preço base estipulado, no montante de € 310.000,00 (trezentos e dez mil euros), e o valor da adjudicação, fixado nos € 250.397,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete euros);
 5. Importa, pois, face a esta diminuição, corrigir a repartição de encargos inicialmente aprovada no âmbito do procedimento em apreço;
 6. A este propósito refira-se que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 422/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a modificação da repartição de encargos referente ao procedimento em causa, cuja despesa emergente do respetivo contrato (Contrato n.º 36/2016, de 14 de julho) é de € 250.397,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma:
 - a) 2016 – € 222.815,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2017 – € 7.127,53 (sete mil, cento e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - c) 2018 – € 9.047,19 (nove mil e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - d) 2019 – € 11.407,28 (onze mil, quatrocentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lisboa, 11 de setembro de 2019.

O Vogal



Mario Branco